

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
26 de Fevereiro de 2014 - Quarta feira
Circulação: 26.02.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5663

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0052/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 SEJUSP, e tendo em vista o documento: Memorando nº 085/14 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração a servidora **ROSANA MORAES DE ARAÚJO**, (Agente de Polícia), Classe "Especial", Padrão VI, pertencente ao quadro de pessoal do Estado, do município de **SANTANA**, para esta **CAPITAL**, a contar de **13.02.2014**.

JUSTIFICATIVA: Conforme teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e De-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Fevereiro de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 193/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 - XI da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066-93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 153/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1136/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP., 19 de fevereiro de 2014.

De-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2014- CPL/DGPC PROCESSO Nº 2882.000044/2013-DGPC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (**GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL**), através do Sistema de Registro de Preços, destinados ao consumo da frota de veículos da Delegacia Geral de Polícia Civil, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes.e.com.br, sob nº 528321, a partir das 08h00min do dia 27/02/2014, até as 08h do dia 17/03/2014. Disputa de preços: 17/03/2014, às 09h00min, horário de Brasília.

Macapá, 26 de fevereiro de 2014.

Cleomir Lima
Pregoeira/DGPC

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

PORTARIA Nº 111/2014 - DP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 3694, de 15 de julho de 2013, c/c Parágrafo único do Art. 102, Inciso I, § 1º, letra "b" do Art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos militares do Estado do Amapá) e Processo nº 28740.000185/14-DP.

RESOLVE:

1. Licenciar, a pedido, a SD QPC **ANDRÉA SUZELY MEDEIROS VALE**, do Serviço Ativo da PMAP, a contar de 23 de janeiro de 2014, conforme requerimento firmado pela militar;

2. O Diretor de Pessoal, através da Divisão de Pagamento de Pessoal, deverá fazer a exclusão da Folha de Pagamento, efetuar o Cálculo da indenização que se refere o § 4º do Art. 118 da Lei Complementar nº 065, de 21 Set 10 (Estatuto dos militares do Estado do Amapá) e encaminhar cópia do Processo à SEAD;

3. O Comandante do 3º BPM, deverá providenciar o recolhimento da Identificação Militar, que deverá ser encaminhada ao setor competente na Corregedoria Geral, e do fardamento da referida Policial Militar que deverá ser encaminhado a Diretoria de Logística no Comando Geral.

4. De acordo com o § 6º do Art. 118, Lei Complementar nº 065, de 21 Set 10 - Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, o militar licenciado não terá direito a qualquer remuneração;

5. De acordo com os incisos I, II e III, § 1º do Art. 50 da Portaria nº 004/DIC/IDOP, de 25 de novembro de 2009, a Divisão de Inteligência e Contra Inteligência deverá tomar as devidas providências.

Quartel em Macapá-AP., 14 de fevereiro de 2014.

ACIÊMILDO BARBOSA DOS SANTOS - CEL QOC
Comandante Geral da PMAP

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes(interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Polícia Técnico-Científica**Odair Pereira Monteiro****PORTARIA****Nº. 008/2014/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 006/2014-CAPE/DC.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR o deslocamento dos servidores, **ADERALDO MONTEIRO DA SILVA**, Perito Criminal, **IDMILSON HABER SEPEDA FILHO**, Perito Criminal, e **GILSON QUEIROZ NASCIMENTO**, Perito Criminal, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até o Estado do Rio de Janeiro, para participarem do Seminário de Fonética Forense, Crimes de Informática e Análise Forense de Imagens, no período de 14 a 20 de Setembro de 2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2013.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

N. 009/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo nº 015/2014-LAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, **BENEDITO ALFREDO RODRIGUES FILHO**, Perito Criminal, para viajar da sede de suas atividades Macapá até a cidade de Belém-PA, para acompanhar a realização de exames Toxicológicos no Instituto de Criminalística Renato Chaves, no período de 13 a 20 de Março de 2014.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 12 de Janeiro de 2014

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA**Nº. 010/2014/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 004/2013-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **ODAIR PEREIRA MONTEIRO**, Diretor Presidente, e **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIRES**, Agente de Polícia, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de resolver assuntos relacionados a administração desta POLITEC conforme mandado de citação (região 03-2014) na Comarca do Município de Laranjal do Jari, no período de 18 a 19 de Fevereiro.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de Fevereiro de 2014.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014;
PARA O DIA: 14 DE Março DE 2014..

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 079/2012-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico previsto para 09h00min do dia 11 de Março de 2014, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em **14 de Março de 2014** no mesmo horário.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300
Ramal: 420;

e-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 26 de Fevereiro de 2014

Atenciosamente,

ANTONIO PINTO DA SILVA
Presidente/COMITEC

Secretarias de Estado

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços nº. 055/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2011/16095-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 055/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarela em madeira de lei, próximo à Base da SEMA, no Igarapé da Fortaleza, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa M.R. & M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 257.164,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 072/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/50930, na modalidade Convite nº. 072/2013-CPL/SEINF/GEA, do tipo menor preço

global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarela em madeira de lei, no final da Avenida Sergipe, no Bairro do Pacoval, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PARÚ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, a qual cotou o menor valor global de R\$ 62.668,57 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que em obediência ao Artigo 21, § III, da Lei 8.666/93, fica adiada a Tomada de Preços conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014-CPL/SEINF/GEA

De: 20/03/2014 – as 09:00 (nove) horas.

Para: 24/03/2014 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarela e Tablado em madeira de lei, na Área do Ambrósio, no Município de Santana-AP.

O Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 11:30.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014

JANDRÉ GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 20/03/2014 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarela e Tablado em madeira de lei, na área do Ambrósio, no Município de Santana-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 20/03/2014 – Hora 15:00 (quinze) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarela em madeira de lei,

nas Comunidades do Elesbão e Matapi-Mirim, no Município de Santana-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/03/2014 – Hora 09:00 (nove) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarela em madeira de lei, no cruzamento da Rua Hamilton Silva com a Av. Marcílio Dias, no Bairro Jesus de Nazaré, em Macapá-AP

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 21/03/2014 – Hora 15:00 (quinze) – Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de Passarela em madeira de lei, no Assentamento Padre Josino, no Município e MMMacapá-AP.

s Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

JANDRÉ GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 012/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 27 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor CARLOS ALBERTO MIRA DOS SANTOS, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento – COPLAN/SEPLAN, Código CDS - 3, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília -DF, com objetivo de participar do Seminário "PPA's Territoriais Participativos", no período de 25 a 27 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 006/2013 - SIMS/EMPRESA ECO TURISMO LTDA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 006/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA ECO TURISMO LTDA - ME, COM O OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREA NACIONAIS E INTERNACIONAIS", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA: 310101, PROGRAMA DE TRABALHO: 0120, AÇÃO: 2799, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 E FONTE DE RECURSO: 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 390.102,50 (TREZENTOS E NOVENTA MIL CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 25 OUTUBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº. 012/2013-SIMS E A COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ - COOVAP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 012/2013 - SIMS/COOVAP, COM O OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS PARA A SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA: 310101, PROGRAMA DE TRABALHO: 0120, AÇÃO: 2799, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 996.412,78 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 011/2013-SIMS/C. F. DE QUEIROZ - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 011/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA C.F. DE QUEIROZ - ME, COM O SEGUINTE OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA: 310101, PROGRAMA DE TRABALHO: 0120, AÇÃO: 2799, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 E FONTE DE RECURSO: 101, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 316.250,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 002/2014 AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE R. DE PREÇOS Nº 044/2010 - SIMS/EMPRESA M. L. T. COSTA-ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS REFERENTE À CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 044/2010 - SIMS, TENDO SIDO ALTERADA ATRAVÉS DO 4º TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA M. L. T. COSTA EPP, COM O SEGUINTE OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, NO PROGRAMA DE TRABALHO 0070 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, AÇÃO 2647 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, COM ELEMENTO DE DESPESA 33.9039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, NA FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 793.778,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO, ANEXO FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

Resolução nº 10/13 - CIR/Central
Macapá, 19 de Dezembro de 2013

A Comissão Intergestores Regional da Área CIR - Central, uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIR- AP, homologado, através da Resolução nº 45/09- CIR/AP e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no 19 de Dezembro 2013 e:

Considerando Ofício nº 01/2013 - ETSUS/, que encaminha o Projeto Nacional "Caminhos do Cuidado: Formação em Saúde Mental (Crack, Alcool e outras Drogas) para todos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares Técnicos de Enfermagem" da Atenção Básica.

Considerando que o Projeto tem como objetivo capacitar mais de 1.200 profissionais de saúde para o cuidado em saúde mental no Estado do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Projeto Nacional "Caminhos do Cuidado: Formação em Saúde Mental (Crack, Alcool e outras Drogas) para todos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares Técnicos de Enfermagem" da Atenção Básica do estado do Amapá sob a responsabilidade:

- Ministério da Saúde com Bolsa Alimentação e Material Didático.
- Secretarias Municipais com a infra-estrutura e o deslocamento dos participantes do curso daquela localidade.
- Secretaria de Estado da Saúde, apoio logístico para o deslocamento dos profissionais aos Municípios (Técnico da Coordenação de Atenção e Saúde Mental).
- Esta Resolução ratifica a Resolução 06/2013-CIR Central.

Dorinaldo Barbosa Malafaia
Dorinaldo Barbosa Malafaia
Presidente da Comissão
Intergestores Regional Área Central

Educação

Elda Gomes Araújo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/14-CEE/AP

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ESTHER DA SILVA VIRGOLINO; APROVA O PLANO DE CURSO E VALIDA ESTUDOS DECORRIDOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- O Processo nº. 062/13-CEE/AP;
- O Parecer nº. 01/14-CEE/AP/CEPES;
- A Resolução nº. 065/01-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação, ministrado pela Escola Estadual Professora Esther da Silva Virgolino; Aprovar o Plano de Curso e Validar Estudos Decorridos.

Art. 2º - O presente Ato terá vigência de 5 (cinco) anos, devendo a Instituição pleitear a Renovação deste Ato, em até 60 (sessenta) dias antes de esgotar o referido prazo, conforme dispõe o Art. 20, da Resolução nº. 065/01-CEE/AP.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2014.

Eunice Bezerra de Paulo
EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado: Escola Estadual Professora Esther da Silva Virgolino		UF: AP
Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática e Aprovação do Plano de Curso.		
Relator: Lourival Santana Filho		
Processo: 062/13-CEE/AP		
Parecer nº 01/2014 CEE/AP/CEPES	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado: 13/02/2014

I - HISTÓRICO

Atendendo a solicitação deste CEE/AP, a Direção da Escola Estadual Prof.ª Esther da Silva Virgolino, por meio do Ofício nº. 0134/2013-EEPESV, datado de 21 de junho do mesmo ano, reenviou a documentação que incorporava o Processo anterior, cujo objeto consta da Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática. Tal solicitação deu-se em função do sinistro ocorrido no prédio deste CEE/AP em

13/08/13, ocasião em que muitos processos que se encontravam na Assessoria Técnica/CEE, foram totalmente destruídos pelo fogo. A nova documentação foi transformada no Processo nº. 062/13-CEE/AP.

A Escola Estadual Prof.^a Esther da Silva Virgolino está localizada no Município de Macapá, na Av. Aurino Borges de Oliveira, nº. 924, no Bairro São Lázaro. É mantida pelo Poder Público Estadual e administrado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/AP, com o CNPJ de nº. 01.781.100/0001-65.

A referida escola foi criada pelo Decreto nº. 0150, de 22 de janeiro de 1997. A Instituição oferece atualmente o Ensino Médio Regular e os Cursos de Ensino Médio Integrado em Informática e Ensino Médio Integrado em Redes de Computadores.

Constam no Processo os seguintes documentos:

1. Ofício nº. 0134/13 (fl. 01);
2. Projeto Político Pedagógico (fls. 02 a 66);
3. Sistemática de Avaliação (fls. 68 a 73);
4. Conselho de Classe (fls. 74 a 78);
5. Regimento Interno (fls. 78 a 123);
6. Comprovantes de Titulação dos Docentes (fls. 123 a 209);
7. Resolução nº. 015/08 (fl. 210);
8. Decreto nº. 0150/97 – Criação da Instituição (fl. 211);
9. Quadro de Docentes da Escola (fls. 212 a 218);
10. Decreto de Nomeação da Atual Gestora (fl. 219);
11. Ofício nº. 0075/2013 – EEPESV/AP (fl. 220);
12. Ofício nº. 0120/2013 – EEPESV/AP (fl. 221);
13. Ofício nº. 077/08 – CEE/AP (fl. 222);
14. Parecer nº. 025/07 – CEE/AP (fls. 223 a 229);
15. Ofício nº. 0932/2013 – CEE/AP (fl. 232);
16. Primeira Análise da Assessoria Técnica (fl. 233);
17. Ofício nº. 010/2014 – EEPESV (fl. 235);
18. Decreto de Nomeação da Diretora e Secretária Escolar (fls. 236 a 238);
19. Relação de Alunos por turma (fls. 239 a 245);
20. Avaliação da Escola para o Curso (fls. 246 a 260);
21. Relação dos Equipamentos Técnicos Pedagógicos (fls. 261 a 263);

22. Avaliação dos Egressos do Curso (fls. 265 e 266);

23. Análise Final da Assessoria Técnica (fls. 268 e 269);

24. Ofício nº. 030/2014-EEPESV

25. Plano de Curso.

II – ANÁLISE

O pleito da Escola Estadual Prof.^a Esther da Silva Virgolino, objeto do presente Parecer, referente à Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso de Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação. O referido pleito foi apreciado considerando as peças que compõem os autos processuais, o respectivo Plano de Curso, a Análise emitida pela Assessoria Técnica do CEE/AP e as Avaliações da Escola e dos Egressos do Curso.

O Curso de Educação Profissional em Informática de Nível Médio desenvolvido de forma Integrada com o Ensino Médio, ofertado pela EEPESV foi autorizado em dezembro de 2007, pelo Parecer nº. 025/2007 – CEE/AP, tendo o primeiro processo seletivo ocorrido em 26/01/2007, com setenta vagas para cada turno, totalizando duzentas e dez vagas (fl. 17). Estas primeiras turmas concluíram suas atividades em 2011 e a escola continua formando turmas, ofertando continuamente o referido curso.

O Plano de Curso de Técnico de Nível Médio Integrado em Informática foi construído à luz da legislação educacional pertinente, apresentando a seguinte organização:

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática, integrado ao Ensino Médio, justifica-se pela necessidade que tem o mercado de trabalho de profissionais altamente capacitados, que conheçam e saibam lidar com a tecnologia, da mais básica até as mais complexas.

A estruturação do Curso visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule

trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizam todo o processo formativo.

Pretende a Escola formar o novo profissional com as competências exigidas pelo mercado de trabalho, que conheçam e saibam lidar com a tecnologia da informação. De fato, o uso dessa ferramenta é uma exigência atual, indispensável para a laboralidade, demanda imposta pelo mundo produtivo em constante modernização.

Dessa forma, o Curso de Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, está sendo ofertado na modalidade presencial, integrado ao ensino médio, e objetiva oportunizar aos alunos uma sólida formação, tanto nos conteúdos relativos ao Ensino Médio, quanto na aquisição de saberes específicos da Área de Informática, permitindo vivências profissionais através de atividades práticas, que desenvolvem as habilidades, competências e as atitudes necessárias ao desempenho individual e em equipe, que lhes permitam a inserção e permanência no mercado de trabalho.

REQUISITO DE ACESSO

O ingresso do aluno ao Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática dar-se-á por meio da aprovação em processo seletivo aberto a comunidade estudantil oriunda da 8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental ou 4ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Informática deve ser capaz de operar computadores e sistemas operacionais, instalar e configurar software, instalar e gerenciar hardware e dar suporte técnico aos equipamentos de informática. Ao final do curso, além da competência técnica, o profissional deverá mostrar-se capaz de trabalhar em equipe, com responsabilidade, iniciativa e criatividade, desenvolvendo seu potencial de liderança e empreendedorismo.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso apresenta Organização Curricular com quatro blocos (anuais), perfazendo uma carga horária total de 4.320 (quatro mil trezentos e vinte) horas/aula, em 200 dias letivos anuais, conforme quadro disposto a seguir:

MATRIZ CURRICULAR

	Disciplinas	CH Anual
BASE COMUM NACIONAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	440
	Artes e Design	80
	Educação Física e Qualidade de vida (contra turno)	320
	Geografia e Meio Ambiente	240
	História	240
	Matemática	440
	Física	360
	Química	240
	Biologia e Saúde	160
	Subtotal de carga horária	2.520
PARTE DIFERENCIADA	Inglês Instrumental	320
	Filosofia e Empreendedorismo	80
	Sociologia Aplicada à Gestão	80
	Subtotal de carga horária	480
	Total	3.000

CH Total das Disciplinas = 4.320 h/aula
Dias Letivos anuais: 200
Dias Letivos Semanais: 05
Total de anos letivos: 04 (quatro)
Semanas letivas por ano: 40

Carga Horária 1º ano: 1.080
Carga Horária 2º ano: 1.080
Carga Horária da Certificação Intermediária: 2.160
Carga Horária 3º ano: 1.080
Carga Horária 4º ano: 1.080

PARTE PROFISSIONAL

Introdução à Informática e Sistemas Operacionais	80
Instalação, Configuração e Gerenciamento de Hardware e Software	80
Introdução de Atendimento e ao Suporte ao Usuário	80
Operação e Manutenção de Computadores	80
Lógica de Programação	80
Sistemas Operacionais de Redes I	80
Fundamentos e Técnicas de Redes de Computadores	80
Tecnologia e Linguagem para Banco de Dados	80
Sistemas Operacionais de Redes II	80
Técnicas de Programação I	80
Técnicas de Programação II	80
Segurança da Informação	80
Programação Orientada a Objetos	80
Análise e Projeto de Sistema	120
Programação Web	160
Subtotal de carga horária	1.320
TOTAL CH	4.320

CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, em consonância com o disposto no Decreto CEE/CEB nº. 5.154/04, Parecer CNE/CEB nº. 39/2004 e no artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº. 6/2012.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação definidos pela Escola serão realizados de forma contínua, processual e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, onde as habilidades e competências serão identificadas e avaliadas.

A Avaliação será realizada bimestralmente, por componentes curriculares, sendo considerados os aspectos referentes à assiduidade exigida pela legislação educacional vigente, às aulas teóricas, bem como as

atividades práticas. O aproveitamento escolar será avaliado seguindo os parâmetros da Sistemática de Avaliação Oficial da Rede Estadual de Ensino do Amapá para o Ensino Médio.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A estrutura física do prédio encontra-se em perfeitas condições de uso, composta de cinco blocos e uma quadra poliesportiva. As instalações hidráulica e elétrica estão em bom estado de conservação e em pleno funcionamento. A escola possui sala de professores, secretaria, coordenação pedagógica, sala do diretor, banheiros e lanchonete. Dispõe de um laboratório de informática em pleno funcionamento, e equipamentos que atendem às necessidades dos componentes curriculares nas atividades práticas do curso.

PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-

ADMINISTRATIVO

O corpo administrativo docente e técnico é formado por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência no curso em apreciação, bem como para a atuação na esfera administrativa e técnico-pedagógica. Constam dos autos cópias dos comprovantes das respectivas habilitações de cada profissional, dentro de suas especificidades.

ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Instituição possui uma biblioteca com acervo considerável, entretanto, se faz necessária a atualização e aquisição de novos títulos considerando que a área de informatização muda rapidamente, com as constantes pesquisas e exigências de mercado.

CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Ao final do segundo ano, será conferido aos

alunos, que a partir do processo de avaliação da aprendizagem, demonstrarem ter desenvolvido as competências e habilidades inerentes a esta primeira etapa do curso, e que tenham cursado a carga horária mínima de 2.160 (Duas mil, cento e sessenta) horas/aula, uma **Certificação Intermediária** de Operador de Computador e Sistemas Operacionais com qualificação em Manutenção de Computadores, bem como, ao final do curso, aos alunos que tenham cursado a carga horária total de 4.320 (Quatro mil, trezentos e vinte) horas/aula, será expedido o **Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado em Informática – Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação**, observados os critérios de aproveitamento escolar e frequência mínima estabelecida pela Lei nº 9.394/96 e princípios do Decreto nº 5.154/04.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator é favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática – Eixo Tecnológico: Informática e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, e à Aprovação do respectivo Plano de Curso, oferecido pela Escola Estadual Profª. Esther da Silva Virgolino, validando estudos decorridos.

Recomenda-se a Escola:

a) Que aperfeiçoe a organização do Plano de Curso, de forma a contemplar o detalhamento necessário pertinente aos itens: critérios de avaliação e Diplomação;

b) A atualização e ampliação do acervo bibliográfico.

O presente Ato terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a Direção da Escola, em até 60 (sessenta) dias antes de expirar a vigência, solicitar sua renovação, conforme dispõe o § 1º, do Art. 20, da Resolução 065/2001-CEE/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2014.

LOURIVAL SANTANA FILHO
Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior **APROVA** o Parecer em conformidade com o voto do Relator.

Macapá-AP, sala de reuniões de Câmara Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, em 13 de Fevereiro de 2014.

Carlos Nilson da Costa
Édpo Felipe da Silva Ferreira
Lourival Santana Filho
Maria José de Souza Rigamonti
Maria Lúcia Teixeira Borges

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

PORTARIA Nº 001/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 001/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração de uma praça e entrega de um caminhão, na comunidade do Carvão, no referido Município, dia 03 de janeiro de 2014.

- Elder Coelho de Abreu – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Manoel Messias Lima de França – Assessor Técnico da Coordenadoria

José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 002/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 004/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Pracuúba, com objetivo de fazer cobertura jornalística das obras do GEA no referido Município, no dia 07 de janeiro de 2014.

- Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro – Assessor Técnico de Jornalismo
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 003/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 006/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Carmo do Maruanum, Município de Macapá, com objetivo de fazer cobertura jornalística agenda Oficial do Governado do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração de uma rede de abastecimento de água e fazer entrega de uma casa de farinha mecanizada, na localidade de São João do Maruanum, na referida localidade, no dia 08 de janeiro de 2014.

- Marco Antonio Araújo de Brito – Assessor Técnico de Jornalismo
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Assessor Técnico da Coordenadoria
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 004/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 008/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de fazer cobertura jornalística fotográfica e cinematográfica, da agenda do Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Marcos Roberto Marques,

no lançamento da Obra da Unidade de Policiamento Comunitário de Vitória do Jari, além da entrega de armamento e coletes balísticos para policiais militares do 11º Batalhão, no referido Município, período de 08 a 11 de janeiro de 2014.

- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 005/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 001/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA MARECO ANAICE**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Comunicação, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Jornalismo Institucional, durante as férias da titular (Mary Helen Borges Santos), no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 006/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 015/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de fazer cobertura jornalística da Agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração do ramal do Bacabinha, no Município de Amapá e inauguração do Mercado Municipal de Calçoene, da Fábrica de gelo e entrega de barcos de pesca, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014.

- Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo
- José Vitorio de Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 007/2014 - SECOM

O **Secretário de Estado da Comunicação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 016/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Amapá, com objetivo de

produzir material Jornalístico da rodovia AP 426, conhecida como ramal do Bacabinha, no dia 21 de janeiro de 2014.

- Adriano Fabio Monteiro de Maria – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Jorge Cardoso da Silva Junior – Assessor Técnico da Coordenadoria
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 008/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 018/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda da Governadora em exercício, Doralice Nascimento de Souza, que vai prestigiar a solenidade de comemoração dos 244 anos de fundação da Vila de Mazagão Velho, no dia 23 de janeiro de 2014.

- José Maria da Silva – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Manoel Messias Lima de França – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 009/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 002/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARLUS PINTO DE CARVALHO**, Chefe de Gabinete, desta Secretaria, para responder, acumulativamente e em substituição, do cargo comissionado de **Secretário de Estado da Comunicação**, durante o impedimento do titular (Carlos Henrique Schmidt), nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 010/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 019/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração do ramal do Bacabinha, no Município de Amapá e inauguração do Mercado

Municipal de Calçoene, da Fabrica de gelo e entrega de barcos de pesca, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014.

- Marco Antonio Araújo de Brito – Assessor Técnico de Jornalismo
- Dorislene Muniz Machado – Analista em Comunicação
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico da Coordenadoria

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.


Marlus Pinto de Carvalho
Secretário de Estado da Comunicação, em substituição

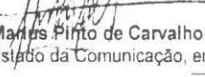
PORTARIA Nº 011/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 002/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **EDUARDO NEVES TRINDADE**, Coordenador de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de acompanhar a Agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, no referido Município, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2014.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.


Marlus Pinto de Carvalho
Secretário de Estado da Comunicação, em substituição

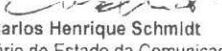
PORTARIA Nº 012/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2014-NAF/SECOM.

RESOLVE:

Designar a servidora **Leneide da Silva Felix Fernandes**, Assistente Administrativo, desta Secretaria, para responder, em substituição, a função comissionada de **Responsável da Atividade de Comunicação Administrativa**, durante a licença saúde da titular (Nelma Lucia dos Santos Cabral), no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 013/2014 - SECOM

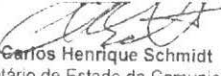
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 023/2014-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de Maracá-Município de Mazagão, com objetivo de fazer cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado, Carlos Camilo Góes Capiberibe, na inauguração do Sistema Isolado de Água, no dia 08 de fevereiro de 2014.

- Marcelo Lima Nunes – Assessor Técnico da Coordenadoria
- Luiz Cleito Rodrigues de Souza – Assessor Técnico de Jornalismo
- José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 014/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2014-NAF/SECOM.

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 012/2014 que designou a servidora **Leneide da Silva Felix Fernandes**, Assistente Administrativo, desta Secretaria, para responder, em substituição, a função comissionada de **Responsável da Atividade de Comunicação Administrativa**, até 17 de fevereiro de 2014, durante a licença saúde da titular (Nelma Lucia dos Santos Cabral).

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 015/2014 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 002/2014-NAF/SECOM.

RESOLVE:

ART.1º - Conceder adiantamento de fundo em nome da servidora **IVANETE SANTANA AMANAJÁS**, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos da lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, decreto nº 3547 de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a custear despesas de pequenos vultos de pronto pagamento para aquisição de Material de Consumo e Serviços terceiros/Pessoa Física e Jurídica, objetivando a manutenção da Secretaria de Estado da Comunicação.

ART.2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no máximo em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

ART.3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de Recursos Próprios - RP (0.107), Programa de Trabalho 24.122.1190.2012 e nos elementos de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 33.90.36 – Outros serviços terceiros/Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 – Outros serviços terceiros/Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

ART.4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas no Núcleo Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Comunicação, no máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta portaria.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretária de Estado da Comunicação

PORTARIA Nº 016/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 001/2014-CPL/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação-CPL/SECOM**, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações desta SECOM, no exercício de 2014, conforme a Lei nº 8.666/93:

- Sérgio Vinícius Araújo Sena – Presidente
- Elisângela Martins Pereira – Membro
- Áurea do Socorro de Oliveira Costa – Membro
- Tânia Maria Nascimento dos Santos – Secretária

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Comunicação

PORTARIA Nº 017/2013 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5651 de 21 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no Memo. nº 002/2014-CPL/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Pregão/SECOM, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações desta SECOM, no exercício de 2014, conforme a Lei nº 10.520/02:

- Sérgio Vinícius Araújo Sena – Pregoeiro
- Elisângela Martins Pereira – Apoio
- Tânia Maria Nascimento dos Santos – Apoio

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.


Carlos Henrique Schmidt
Secretário de Comunicação

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 041/14 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5645, de 21-12-2012

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento em nome do Servidor JACKSON CHARLES LIMA BORGES, Chefe da Divisão de Operação de Engenharia Viária/DOV/SETRAP, conforme a Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas mídias de pronto pagamento com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, para Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e prestação contas até 19 (Dezois) dias após o encerramento da vigência.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 26.122.0480.2464 - Gerenciamento Administrativo, na Fonte de Recursos R11 - 0101, no Elemento de Despesa 3390-30 - Material de Consumo, o valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) e Elemento de Despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico, o valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais).

MACAPÁ - AP, 24 de Fevereiro de 2014.

BRUNO MANOEL REZENDE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 027/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 031/CP/ADAP de 18 de fevereiro de 2014.

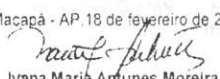
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Josian de Sousa Gaia - Engenheiro Ambiental e Ana Ruth do Rosário de Souza - Coordenadora de Projetos - até o Município de Pracuúba/AP, no dia 20/02/2014, objetivando Participar da Reunião do Comitê de Coordenação

do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, apresentação do Produto J. Relatório Mensal Simplificado dos Andamentos das Atividades Desenvolvidas.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 028/14-ADAP

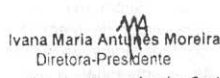
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor Memo. 036/CP/ADAP de 19 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora Izamarta Nery Magno e Silva - Analista em infraestrutura, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 19/02/2014, objetivando Participar da Reunião do Ministério Público de Pedra Branca do Amapari, onde será tratado acerca da implantação do campus da UEAP nesse Município. O veículo, motorista e combustível será disponibilizado pela UEAP.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 19 de fevereiro de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
Fabrício Benevides dos Santos
Presidente em Exercício/ADAP
CPF: 584.417.192-68

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

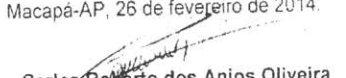
PORTARIA Nº. 021/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 002/2014 - GEAF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Jonilson Vilhena Martins, Assessor de Diretoria da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa e Financeira/GEAF - FGS-3, durante o impedimento do Titular Isan da Costa Oliveira Júnior, no período de 05/03/2014 à 03/04/2014, onde o mesmo se encontrará de férias.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.


Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor-Presidente da AMPREV, interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º. 001/2014

PROCESSO n.º. 2013.69.900671PA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 001/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos Decimo nono dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, a Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Bacharel em direito, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 80256 SSP/AP, CPF nº. 091.897.932-34, e de outro lado a Empresa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 3.931/2001 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) empresa(s) relacionada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), pela empresa cuja a proposta foi classificada em 1º lugar pelo critério de julgamento menor preço, definido como o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, incidente sobre a comissão recebida a título de intermediação de passagens.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa, para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de

passagens aéreas (nacionais e internacionais) ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atendimento aos servidores, conselheiros e colaboradores da Amapá Previdência durante o exercício financeiro de 2014, especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 001/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Amapá Previdência - AMPREV, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, o valor registrado, o percentual de desconto e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 08.641.928/0001-67

Item	Descrição	Percentual de desconto
01	Reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para atendimento aos servidores, conselheiros e colaboradores da Amapá Previdência durante o exercício financeiro de 2014.	20%

5. DO CONTRATO

5.1. A critério da Amapá Previdência - AMPREV, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, podendo a Administração promover outras contratações de acordo com suas necessidades.

5.3. A Amapá Previdência - AMPREV não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada a beneficiária do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Amapá Previdência - AMPREV, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto 7.892/2013.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Amapá Previdência - AMPREV, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), o(s) detentor (es) da ata e a(s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE, em conformidade com o disposto no Decreto 3.931/2001.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 2013.52.1000712PA-AMPREV, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2014 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.


Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor-Presidente - AMPREV/interino

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014 - CEL/AMPREV
Homólogo na forma da Lei
Macapá-AP, 24/02/2014


CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº 2014.200.100131PA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO: R. M. R. DE ALMEIDA - ME.
 OBJETO: Confeção de Capas de Processos e Pastas Padronizadas.
 VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub - elemento 3390.39.63.00 - "Serviços Gráficos".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de R. M. R. DE ALMEIDA - ME referente à Confeção de 2.000 Capas de Processos Padronizadas, conforme consta no Memo. nº 007/2014-DMP/GEAF, às fls. 02 dos autos.

A escolha da empresa supracitada, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta as fls. 11/14 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicatada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis a administração da Amapá Previdência.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
 Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 002/2014 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
 Macapá-AP, 24/02/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
 Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº 2014.2.100048PA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO: FOX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva dos banheiros da Amapá Previdência - AMPREV.
 VALOR: R\$ 5.215,63 (cinco mil e duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub - elemento 3390.39.16.00 - "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis".

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, estando caracterizada a Dispensa de Licitação, objetivando o pagamento em favor de FOX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, referente à Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva dos banheiros da Amapá Previdência - AMPREV, conforme consta no Memo. nº 007/2014-DSG/GEAF, às fls. 02 dos autos.

A escolha da empresa supracitada, se pauta no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, segundo consta as fls. 11/14 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicatada foi a que apresentou o menor preço e condições mais favoráveis a administração da Amapá Previdência.

Esta Comissão Especial de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atenta a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto

a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
 Presidente da CEL/AMPREV

ERRATA

NA PORTARIA Nº 09 de 23 de janeiro de 2014 - Publicada no Diário Oficial nº 5644 de 29/01/2014, com circulação em 29/01/2014 às 17h30.

Onde se lê:

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Osmarina Lopes de Oliveira Amorim	Cônjuge	Vitalícia	50%
Kátia Maria Nascimento Melo	Companheira (a)	Vitalício	50%

Leia-se:

Dados do(s) pensionista(s), parcela(s) da pensão, vigente a partir de 25/07/2013.

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Osmarina Lopes de Oliveira Amorim	Cônjuge	Vitalícia	50%

Dados do(s) pensionista(s), parcela(s) da pensão, vigente a partir de 12/12/2013. Data da decisão proferida nos autos.

BENEFICIÁRIO(S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Kátia Maria Nascimento Melo	Companheira (a)	Vitalício	50%

Macapá, 24 de fevereiro de 2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente Interino da Amapá Previdência

ERRATA

NO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013-AMPREV E A EMPRESA J. L. DA SILVA FERREIRA - ME, de 05 de Fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 5648, com circulação em 05/02/2014.

Onde se lê CLAUSULA QUINTA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO, O presente instrumento passa a perfazer um valor mensal de R\$ 43.939,43 (Quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos e um valor global de R\$ 527.273,16 (Quinhentos e vinte e sete mil Duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) "

Leia-se: CLAUSULA QUINTA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO, O presente instrumento passa a perfazer um valor mensal de R\$ 43.939,43 (Quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos e um valor global de R\$ 395.454,87 (Trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) "

Macapá, 24 de Fevereiro de 2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
 Diretor Presidente- Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2014 - CEL/AMPREV

A Amapá Previdência, por intermédio desta Pregoeira designado através da Portaria nº 0143/2013- AMPREV de 16 de setembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a aquisição de veículos para atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Abertura: 18/03/2014

Hora: 09.00h

Local: Auditório da Amapá Previdência, localizado à Rua Binga Unhos, nº 10, Centro Macapá/AP.
 Telefone: (96)4005-2412

Esta proposta poderá ser adquirida no endereço acima, no período das 07:30 às 13:30, mediante apresentação de R\$ 3,00 em dinheiro.

Macapá-AP, 26 de fevereiro de 2014.

Gleyssiane Maria Santana dos Reis
 Pregoeira da Amapá Previdência

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 033/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 005/2012/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora VANDA ALVES DA SILVA, Assessora Técnico Institucional/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Laranjal do Jari e Tartarugalzinho, no período de 12 a 18/03/2012, onde foi com objetivo de reunir com os pescadores para apresentar o Projeto Peixe Popular, verificar o ponto onde irá funcionar a Ação na Semana Santa e reunir-se com o prefeito a fim de verificar a parceria para mesma e também se fará a aplicação do curso de empreendedorismo na atividade pesqueira para o participante do Projeto Peixe Popular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 034/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 043/2012/NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES, Técnico em Extensão Rural/Responsável por Atividade Nivel I/CATE/PESCAP, STEFANE SANTOS CORRÊA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CATE/PESCAP, EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA, Técnico em Extensão Rural/ CATE/ PESCA, JOSÉ MARLINDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Motorista, Responsável por Atividade Nivel I/CATE/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao Rio Piaçacá/ Santana, no período de 13 a 16/03/2012, onde foram com objetivo de ministrar curso de piscicultura na comunidade do matão do Piaçacá, realizar visitas técnicas, vistorias e levantamento de viabilidade de implantação de empreendimentos aquícolas. Conduzir Técnicos até a Localidade acima citada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 035/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 0029/2012/NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores THAIS FERREIRA DE SOUZA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP e MARCIO RENNE CUTRIN PIRES, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 05 a 09/03/2012, onde foram com o objetivo de realizar planejamento nos municípios acima citados, visitas técnicas, recebimento dos tanques rede do projeto Peixe na Rede, reunião com a empresa Ferreira Gomes Energia e consultoria contratada para realização do trabalho sob orientação da PESCAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 036/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo. Nº 035/2012-GNPA/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, Débora de Oliveira Thomaz- Analista de Meio Ambiente, que viajou da sede de suas Atividades, ao Município de Ferreira Gomes, no dia 08/03/2012, com objetivo de participar da reunião de apresentação da empresa de consultoria que fará o diagnóstico da pesca nos Municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 037/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 032/2012/NIP/CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Ferreira Gomes**, no dia 08/03/2012, onde foi com objetivo de participar da reunião de apresentação da empresa de consultoria que fará o diagnóstico da pesca nos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 038/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 028/2012/NAT/CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, **ERCILIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP e **MARIA DE LOURDES NERY WORREL**, Técnica em Pesca/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de **Diapoque e Calçoene**, no período de 04 a 08/03/2012, onde foram com o objetivo de realizar levantamento da frota de embarcação de pesca existente, esforço pesqueiro, visitas técnicas nas áreas para implantação de piscicultura e participação de uma reunião com o Banco da Amazônia que tratará de crédito Amazônia Florescer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 039/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 036/2012/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Eliana Marçal da Costa Santos**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização/CDPA, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de **Laranjal do Jari e Tartarugalzinho**, no período de 12 a 17/03/2012, onde foi com objetivo de reunir com os pescadores para apresentar o Projeto Peixe Popular, verificar o ponto onde irá funcionar a Ação na Semana Santa e reunir-se com o prefeito a fim de verificar a parceria para mesma e também se fará a aplicação do curso de empreendedorismo na atividade pesqueira para o participante do Projeto Peixe Popular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 040/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 004/2012/ADIN/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **VANDA ALVES DA SILVA**, Assessora Técnico Institucional/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Mazagão**, nos dias 08 e 09/03/2012, onde foi com objetivo de reunir com os pescadores para apresentar o Projeto Peixe Popular, verificar o ponto onde irá funcionar a Ação na Semana Santa e reunir-se com o prefeito a fim de verificar a parceria para mesma e também se fará a aplicação do curso de empreendedorismo na atividade pesqueira para o participante do Projeto Peixe Popular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 041/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 019/2012/GNMC/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Mazagão**, no dia 09/03/2012, onde foi com objetivo de ministrar palestra sobre higiene e manipulação do pescado, para os pescadores que irão participar da ação de comercialização de pescado na semana santa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 042/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 049/2012/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **João Marino de Jesus**, Responsável por Atividade Nível I/Motorista Oficial/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de **Laranjal do Jari e Tartarugalzinho**, no período de 12 a 17/03/2012, onde foi com o objetivo de transportar a Gerente de Núcleo e Comercialização que irá apresentar o "Projeto Peixe Popular" e aplicar Curso de Empreendedorismo na Atividade Pesqueira.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 043/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 052/2012/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **VILBE PEREIRA DE SOUSA**, Coordenador de Desenvolvimento da Pesca e da Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de **Laranjal do Jari e Tartarugalzinho**, no período de 12 a 17/03/2012, onde foi com objetivo de aplicar capacitação em empreendedorismo aos participantes do Projeto Peixe Popular, e membros da Colônia de Pescadores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 044/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 039/2012/GNMC/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **RENATA DAS GRAÇAS B. MARINHO**, Extensionista Agropecuária/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Mazagão**, no período de 08 a 09/03/2012, onde foi com objetivo de aplicar curso sobre higiene e manipulação do pescado no "Projeto Peixe Popular" e acompanhamento das ações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 045/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 025/2012/GNMC/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Eliana Marçal da Costa Santos**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização/CDPA, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Mazagão**, no dia 28/02/2012, onde foi com objetivo de reunir com o Presidente da Colônia Z-8 de Mazagão e com o Excelentíssimo Prefeito para apresentar e incentivar a implantação do "Projeto Peixe Popular".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 046/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 020/2012/CDPA/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RUDIVALDO PAES DO CARMO**, Gerente de Núcleo de Indústria Pesqueira/GNIP/CDPA, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao **Arquipélago do Baique**, no período de 27 a 29/02/2012, onde foi com o objetivo de avaliar a estrutura de uma fábrica de beneficiamento de pescado no Baique.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 14/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 048/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 023/2012/UA/CAF/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JURACIR SOCORRO ARAUJO E SILVA**, Responsável por Atividade Nível III/Material e Patrimônio/UA/CAF/PESCAP, **JOSÉ MARLINDO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Responsável por Atividade Nível I CATE/PESCAP e **JOÃO BOSCO DE SOUZA ALMEIDA**, Assessor Técnico Institucional/ADIN/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de **Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá**, no período de 17 a 20/03/2012, onde foram com o objetivo de realizar pesquisa de preços para locação de imóvel, para funcionar o escritório da PESCAP no município de Porto Grande. Em Tartarugalzinho, acompanhar e fiscalizar o término dos serviços de colocação da fachada no escritório da PESCAP, e no município de Amapá realizar o levantamento dos serviços necessários para o funcionamento do escritório no município.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 17/05/2012.

João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 051/2012/PESCAP

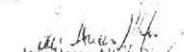
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao **Memo Nº 037/2012/NAT/CATE/PESCAP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **KATIA RUBIA ALMEIDA RICHENE**, Coordenadora de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira/PESCAP, **RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE**, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CATE/PESCAP, **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Responsável por Atividade Nível III - NEPA/CATE/PESCAP e **TERESA CRISTINA HUERTAS DE AQUINO**, Técnico em Pesca e Aquicultura/CATE/PECSAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao **Município de Laranjal do Jari**, no período de 12 a 17/03/2012, onde foram com o objetivo de ministrar curso e piscicultura aos proponentes de projetos e outros afins; ministrar palestra referente a licenciamento ambiental para construção de tanques escavados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; realizar levantamento da frota de embarcação existente, esforço pesqueiro, elaboração do plano de ação e vistas técnicas em áreas com possíveis implantações de pisciculturas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 17/05/2012


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 056/2012/PESCAP

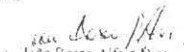
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 038/2011/NAT/CATE/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, ERCILIO RAMOS DE LIMA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP e STEFANE SANTOS CORREA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao Município de Cutias do Araguaari, nos dias 17 a 18/03/2012, onde foi com o objetivo de reunir com a Colônia de pescadores para informar das linhas de crédito PRONAF e FRAP e realizar levantamento da frota de embarcações existente, esforço pesqueiro, visitas em áreas para possível implantação de uma piscicultura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 18/06/2012


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 057/2012/PESCAP

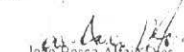
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 032/2012/CDPA/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras, RENATA DAS GRAÇAS B. MARINHO, Extensionista Agropecuária/PESCAP e INGRID LINS DA SILVA FERREIRA, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao Gurupá/PA, no período de 26 a 30/03/2012, onde foram com objetivo de acompanhar o manejo de camarão de água doce Macrobrachium amazonicum, na Associação dos Trabalhadores Agroextrativista da Ilha das Cinzas – ATAIC, no município acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 18/06/2012.


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº.058/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 020/2012-CDPA/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RUDIVALDO PAES DO CARMO, Gerente de Núcleo de Indústria Pesqueira/GNIP/CDPA e MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO, Técnico em Pesca e Aquicultura/CDPA/PESCAP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades ao Município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 16/03/2012, onde foi com o objetivo de realizar levantamento técnico para instalação de uma fábrica de gelo em um prédio no município acima citado e verificar qual a situação do mesmo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 18/06/2012.


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº.059/2012/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 042/2012/CATE/PESCAP,

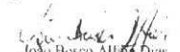
RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS NELSON PINTO DE ALMEIDA, Gerente de Núcleo de Assistência Técnica/GNTA/CATE, que viajou de Macapá sede de suas atividades as Localidades de Santo Antônio da Pedreira e bela Vista do Aranaí/Macapá, no período de 17 a 22/03/2012, onde foi com o objetivo de realizar visita técnica em áreas implantadas com projeto de piscicultura bem como das que possuem características físicas para implantação. E vistas técnicas em áreas de criação de peixes em tanques redes e obter informações das propriedades para elaborar

projeto de licença ambiental das mesmas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá –AP, 18/06/2012


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 060/2012/PESCAP

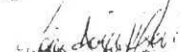
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 056/2012/CDPA/PESCAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Rogério Evandro Santos Teles, Responsável por Atividade Nível I/CDPA/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Amapá, no período de 16 a 18/03/2012, onde foi com o objetivo de transportar o técnico especializado em serviço de (Gás Amônio) da fábrica de gelo do município acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá –AP, 18/06/2012


João Bosco Althaus Dias
Diretor Presidente/PESCAP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 012/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2013 – DETRAN/AP X Empresa R.R DO RÊGO - EPP, por um técnico especializado visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor o Sr. EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, Engenheiro Mecânico, VISTO CREA/AP nº 3295, para atuar em conjunto com o fiscal do contrato designado pela Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013, no que se refere à área técnica do contrato;

Art. 2º - O servidor designado deverá realizar inspeção prévia nos veículos a serem encaminhados pelo fiscal do contrato e somente após tal inspeção é que deverá ser encaminhado para a Contratada para a realização de orçamento;

Art. 3º - O servidor ora designado deverá analisar o orçamento apresentado pela Contratada e somente após aprovação do mesmo, autorizando a realização do serviço é que a Contratada procederá com a realização dos serviços;

Art. 4º - O servidor ora designado deverá realizar vistoria após a execução do serviço por parte da Contratada e certificar/atestar a realização dos mesmos expedindo um relatório circunstanciado, observando sempre as cláusulas do Contrato nº 008/2013 e conforme Art. 73, I, "b" da Lei 8.666/93.

Art. 5º - O fiscal designado pela Portaria nº 170/2013, somente atestará a nota fiscal dos serviços, após a entrega de relatório

circunstanciado apresentado pelo servidor designado por esta Portaria;

Art. 6º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ora designado deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 7º - Que o Fiscal do Contrato designado pela Portaria nº 170/2013 seja comunicado sobre a nomeação do servidor ora designado para a realização da fiscalização técnica do Contrato nº 008/2013.

Art. 8º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeiro seja comunicada sobre o Fiscal técnico do Contrato nº 008/2013 ora nomeado, para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2013.


JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
2º TEN PM
Diretor-Presidente/DETRAN/AP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº 025 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Nixon Kenedy Monteiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0506/2011-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao cunial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores na contenção, vigilância e segurança dos reeducandos que são conduzidos aos Centros Prisionais e em outros Municípios, e esses fatores são primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência do servidor IANDSON FONSECA DA ALMEIDA, cujo teor esclarece quanto à transferência de cônjuge para a cidade de Santana-AP, a qual exerce função pública no Tribunal de Justiça, portanto exime esta administração de qualquer ônus decorrente da transferência, ou do deslocamento, em especial quanto à ajuda de custo e diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, da sede do Município de Laranjal do Jari o Agente Penitenciário IANDSON FONSECA DA ALMEIDA, para exercer suas atividades laborais na sede do Prédio Principal do IAPEN na cidade de Macapá, a contar do dia 01 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro

Jucap**Jean Alex de Sousa Nunes**

PORTARIA Nº 003/2014 – JUCAP 21 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Servidora ROMERIA SOUZA GOMES, Secretária Geral-FGS-3, a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas mûdas de pronto pagamento com material de consumo e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (040) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais), 3390.35 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex Sousa Nunes
Presidente/JUCAP

Prodap**José Alípio Diniz de Moraes Júnior****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Processo 2014/103.3884-E-DOC-PRODAP**

Ao
BANCO PINE S/A
Av. Nações Unidas, nº 8501, 29º e 30º andares, Edifício El Dourado Business Tower, São Paulo – SP, CEP 05 425-070
A/C do Senhor Luis Reis

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a

- consignatária;
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos).

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO PINE S/A** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Junior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Processo 2014/4430-E-DOC-PRODAP**

A
ASPA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS
Rua Goiás, nº 606, Bairro Centro, CEP 74 010-010, Goiânia-GO.
A/C do Senhor José Marcos Nobre de Moura

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à **ASPA** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Junior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Processo 2014/103.4172-E-DOC-PRODAP**

A
FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Rua Barão de Itapetininga nº 124, 3º andar, sala 1, República, São Paulo – SP, CEP 01.042-000.
A/C do Senhor Leonardo Lopes Santinho

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas a **FUTURO PREVIDÊNCIA PRIVADA** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Junior
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**Processo 2014/103.4387-E-DOC-PRODAP**

Ao
HSBC BANK BRASIL S.A.
Rua Des. Estanislau Cardoso, nº 870, Bloco A, Térreo, Bairro Xaxim, CEP: 81.810-340, Curitiba- PR
A/C do Senhor Alessandro Pinheiro

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

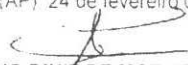
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º**

do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos).

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **HSBC BANK** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4394-E-DOC-PRODAP

Ao
IGUAPE PARTICIPAÇÕES S.A.
Rua do Carmo nº 9, 6º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-020
A/C da Senhora **Renata Maia**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **IGUAPE PARTICIPAÇÕES** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.3967-E-DOC-PRODAP

Ao
BANCO SOFISA S/A
Alameda Santos, NE 1496, Bairro Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP: 30.180-120.
A/C da Senhora **Claudia Regina Barbosa Sanches**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezada Senhora,

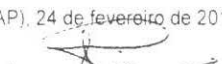
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO SOFISA S/A** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4158-E-DOC-PRODAP

Ao
BANCO BONSUCCESSO
Rua Alvarenga Peixoto, nº 974, Bairro Agostinho, Belo Horizonte-MG
CEP: 30.180-120.
A/C do Senhor **Marcio Ferreira Lima**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezado Senhor,

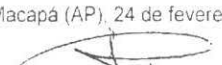
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº

041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos).

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO BONSUCCESSO** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.3995-E-DOC-PRODAP

A
UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - UNIBRAS
Rua Senador Manoel Barata, nº 718, Edifício Infante de Sagres, 12º andar, Belém/PA, CEP: 66010-145.
A/C da Senhora **Edenize Ribeiro**

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via – AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E – Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. – com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizadas por

esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas a **UNIBRAS** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.3721-E-DOC-PRODAP

Ao
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO BRASIL - PROASP
Rua do Rosário, nº 77, Sala 901, Bairro Centro,
Fortaleza/CE
A/C do Senhor Waldiney Gonzaga Lopes

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **PROASP** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4097-E-DOC-PRODAP

Ao
BANCO RURAL S/A
Rua Rio de Janeiro, nº 927, Bairro Centro, 14º andar,
Belo Horizonte-MG, CEP 30.160-914.
A/C do Senhor Thiago de Araujo

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José,

s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntado às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitados a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
 - Procuração com poderes para representar a consignatária;
 - C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por internet);
 - Estatuto Social;
 - Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
 - Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos).
- O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO RURAL S/A** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.3799-E-DOC-PRODAP

Ao
SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIFISCO/AP
Rua Cândido Mendes, 374, Sala 03, Bairro Perpétuo Socor
CEP 68.905-670, Macapá-AP
A/C do Senhor Domingos João Salomão Neto

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;

- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
 - Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
 - Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.
- O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **SINDIFISCO/AP** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4105-E-DOC-PRODAP

A
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - UNIODONTO
Av. José Tupinambá, nº 906, CEP 60.000-000, Macapá-A
A/C do Senhor João Paulo Santos Nogueira

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, **NOTIFICAR V. Sra.** para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas a **UNIODONTO** para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4087-E-DOC-PRODAP

A
ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO

AMAPÁ - ADEPOL

Av. Procópio Rola, nº 2070, Bairro Santa Rita, CEP 60.00
A/C do Senhor Fabio Araujo de Oliveira

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao ADEPOL para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4143-E-DOC-PRODAP

Ao
SINDICATO DOS POLÍCIAS CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL
Av. Cora de Carvalho, nº 3161, Bairro Santa Rita, CEP 68900-000 Macapá-AP
A/C do Senhor Elias Ferreira Rodrigues

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do

- procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao SINPOL para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.3708-E-DOC-PRODAP

Ao
SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINSGAAP
Av. Procópio Rola, nº1496, Bairro Centro, CEP 60.000-000, Macapá-AP.
A/C do Senhor Mauro Fernando Parente de Oliveira

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
 - Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
 - C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
 - Estatuto Social;
 - Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
 - Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
 - Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.
- O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao SINSGAAP para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.4031-E-DOC-PRODAP

À

ASPEB ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Rua Leopoldo Machado, nº 2183, Bairro Centro, CEP 68900-067, Macapá/AP
A/C da Senhora Rubineide Campos da Silva

REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezada Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.03.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, sob pena de incidência da imediata da suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas a ASPEB para fins de direito.

Macapá (AP), 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE 020/2013-CPL-CAESA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 05/02/2014 ÀS 10h00
OBJETO: OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DA AVENIDA 13 DE SETEMBRO NO TRECHO ENTRE CLAUDOMIRO DE MORAES E USINA DE ASFALTO, conforme Proc. nº 2013/79214.
VALOR: R\$ 83.513,00 (oitenta e três mil, quinhentos e treze reais). EMPRESA: A D SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ 17.745.478/0001-84.

HOMOLOGAÇÃO em 21/02/2014.
RECURSOS: PROAMAPÁ/GEA-DEF II-BNDES.

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

RESULTADO T. DE PREÇOS 01/2014-CPL-CAESA
Data Hora: Dia 04 de fevereiro de 2014, às 10h00
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DE ITAUBAL DO PIRIRITÁ-AP, não acudiram interessados.
Macapá, 24 de fevereiro de 2014

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/CAESA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 -CL/CEA.
PROCESSO Nº031/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 379, de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 9.666/93, e alterações; para Aquisição de combustível tipo Óleo Diesel, para utilização da frota de veículos do escritório do Município de Pedra Branca do Amapari.

Abertura: 14/03/2014

Hora: 09h00min

Local: Sala do escritório da CEA no Município de Pedra Branca do Amapari

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 25 de fevereiro de 2014

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 379/2013-PRE/CEA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 014/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar FLÁVIO MÁRCIO VALENTE DOS SANTOS - Subgerente da Unidade de Crédito Regional - Oiapoque/AP, para viajar da sede de suas atribuições até o município de Macapá/AP, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de proceder a inserção no sistema de gestão de crédito dos cadastros recepcionados no mês de dezembro/2013, elaboração da planilha socioeconômica, parecer técnico e apresentação ao comitê de crédito de propostas de financiamento

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 015/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar FLÁVIO MÁRCIO VALENTE DOS SANTOS - Subgerente da Unidade de Crédito Regional - Oiapoque/AP, para viajar da sede de suas atribuições até município de Calçoene/AP, no período de 10 a 11 de fevereiro de 2014, com o objetivo de acompanhar o Presidente/AFAP para, juntos, realizarem visitas, prospecções de clientes para financiamento da atividade de pequenos e micros empreendedores, coleta de cadastro e palestra de orientação de crédito aberta aos empreendedores urbanos destes Municípios, em ação alinhada aos objetivos do projeto AFAP PERTO DE VOCÊ.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

Fundação Estadual

Tumucumaque

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 001/2014 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A
PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, FAPEAP, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Raimundo da Silva e Silva, Motorista da Diretora Presidente, que se deslocou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, a serviço desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - FAPEAP, com o objetivo de transportar a equipe que participou da programação denominada Projeto Agroecologia: Projeto Assentamento Serra do Navio.

Art.2º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora-Presidente

PORTARIA

(P)Nº 002/2014 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem em processos licitatórios no tipo Pregão Presencial e Eletrônico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, conforme descrição infra:

I- Pregoeiro

Eronias Torrinha da Silva

II- Equipe de Apoio

Alana Marcia Magalhães Dias

Jefferson Costa de Castro

Junior Gomes da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

Publique-se

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, em Macapá, AP, 25 de fevereiro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

Tribunal
de Contas
do Estado
do Amapá



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)	52.200.000,00	53.661.636,00	8.901.388,91	16,59	50.338.320,88	93,80	3.323.315,12
1 - Receitas Correntes	42.412.500,00	43.874.136,00	7.297.659,96	16,63	41.190.460,37	93,88	2.683.675,63
13 - Receita Patrimonial	0,00	1.461.636,00	283.286,10	19,38	1.484.052,27	101,53	-22.416,27
132 - Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.461.636,00	283.286,10	19,38	1.484.052,27	101,53	-22.416,27
16 - Receita de Serviços	0,00	0,00	77,00	100,00	77,00	100,00	-77,00
160 - Receitas de Serviços	0,00	0,00	77,00	100,00	77,00	100,00	-77,00
17 - Transferências Correntes	42.412.500,00	42.412.500,00	6.949.492,12	16,39	39.640.728,88	93,46	2.771.771,12
17 - Transferências Correntes	42.412.500,00	42.412.500,00	6.949.492,12	16,39	39.640.728,88	93,46	2.771.771,12
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	64.804,74	100,00	65.602,22	100,00	-65.602,22
191 - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	15.715,14	100,00	15.715,14	100,00	15.715,14

192 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	49.089,60	100,00	49.887,08	100,00	49.887,08
2 - Receita de Capital	9.787.500,00	9.787.500,00	1.603.728,95	16,39	9.147.860,51	93,46	639.639,49
2.1 - Transferência de Capital	9.787.500,00	9.787.500,00	1.603.728,95	16,39	9.147.860,51	93,46	639.639,49
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.200.000,00	53.661.636,00	8.901.388,91	16,59	50.338.320,88	93,80	3.323.315,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211 - Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212 - Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III) + (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	52.200.000,00	53.661.636,00	8.901.388,91	16,59	50.338.320,88	93,80	3.323.315,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		15.995.500,00					
Superávit Financeiro		15.995.500,00					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	50.430.000,00	16.877.136,00	67.307.136,00	9.780.343,04	53.548.959,52	10.849.963,08	47.517.513,76	70,60	19.789.622,24
3 - Despesas Correntes	38.663.043,00	10.852.300,00	49.515.343,00	6.694.827,91	47.765.090,61	10.515.658,38	46.996.093,53	94,91	2.519.249,47
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.923.043,00	4.612.000,00	36.535.043,00	3.770.466,95	36.022.741,86	7.202.939,24	35.959.263,65	98,42	575.779,35
3 - Outras Despesas Correntes	6.740.000,00	6.240.300,00	12.980.300,00	2.924.360,96	11.742.348,75	3.312.719,14	11.036.829,88	85,03	1.943.470,12
4 - Despesas de Capital	11.766.957,00	6.024.836,00	17.791.793,00	3.085.515,13	5.783.868,91	334.304,70	521.420,23	2,93	17.270.372,77
4 - Investimentos	11.766.957,00	6.024.836,00	17.791.793,00	3.085.515,13	5.783.868,91	334.304,70	521.420,23	2,93	17.270.372,77
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	1.770.000,00	580.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	75,90	566.354,86
3 - Despesas Correntes	1.770.000,00	580.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	75,90	566.354,86
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.770.000,00	580.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	75,90	566.354,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.200.000,00	17.457.136,00	69.657.136,00	10.343.281,97	55.881.898,45	11.034.101,39	49.301.158,90	70,78	20.355.977,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.200.000,00	17.457.136,00	69.657.136,00	10.343.281,97	55.881.898,45	11.034.101,39	49.301.158,90	70,78	20.355.977,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.037.161,98		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.200.000,00	17.457.136,00	69.657.136,00	10.343.281,97	55.881.898,45	11.034.101,39	50.338.320,88	72,27	19.318.815,12

Notas Explicativas:

- 1) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (RECEITA), nas colunas de Previsão Inicial e Previsão Atualizada, foi considerada a Dotação no valor de R\$ 52.200.000,00, conforme Mandado de Segurança nº 0000599-27.2013.8.03.0000, impetrado em 24/04/2013;
- 2) No Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (DESPESA), nas colunas de Dotação Inicial e Dotação Atualizada, foi considerada a Dotação no valor de R\$ 52.200.000,00 e o valor de R\$ 15.995.500,00, referente ao Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012, conforme Mandado de Segurança nº 0001094-71.2013.8.03.0000, impetrado em 01/08/2013;
- 3) Republicado por ter saldo com incorreção.

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	50.430.000,00	67.307.136,00	9.780.343,04	53.548.959,52	10.849.963,08	47.517.513,76	96,38	19.789.622,24
01 - LEGISLATIVA	50.430.000,00	67.307.136,00	9.780.343,04	53.548.959,52	10.849.963,08	47.517.513,76	96,38	19.789.622,24
032 - Controle Externo	42.223.043,00	53.364.879,00	7.145.228,48	42.681.256,85	7.739.772,00	37.003.952,07	75,06	16.360.926,93
122 - Administração Geral	8.206.957,00	13.942.257,00	2.635.114,56	10.867.702,67	3.110.191,08	10.513.561,69	21,33	3.428.695,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	1.770.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	3,62	566.354,86
01 - LEGISLATIVA	1.770.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	3,62	566.354,86
032 - Controle Externo	1.770.000,00	2.350.000,00	562.938,93	2.332.938,93	184.138,31	1.783.645,14	3,62	566.354,86
TOTAL (III) = (I + II)	52.200.000,00	69.657.136,00	10.343.281,97	55.881.898,45	11.034.101,39	49.301.158,90	100,00	20.355.977,10

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

Tribunal
de Contas
do Estado
do AmapáTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre - Novembro a Dezembro

RREO - ANEXO VII - LRF, Art. 53, inciso VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.479.465,60	453.514,40	453.514,40	1.866.778,94	159.172,26
2 - Legislativo	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.479.465,60	453.514,40	453.514,40	1.866.778,94	159.172,26
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.479.465,60	453.514,40	453.514,40	1.866.778,94	159.172,26
SUBTOTAL (I)	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.479.465,60	453.514,40	453.514,40	1.866.778,94	159.172,26
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.938,84	477.432,31	477.432,41	0,00	4.506,43
2 - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.938,84	477.432,41	477.432,41	0,00	4.506,43
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.938,84	477.432,41	477.432,41	0,00	4.506,43
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.938,84	477.432,41	477.432,41	0,00	4.506,43
TOTAL (III) = (I + II)	761.256,32	1.891,03	213.214,64	537.789,51	12.143,20	0,00	2.961.404,44	930.946,81	930.946,81	1.866.778,94	163.678,69

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Da Div. Contabilidade e Prestação de ContasMaria do P. Socorro de Souza Ribeiro
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora CRC 0392/0/5Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
PresidenteMODALIDADE : PREGÃO Nº 03/2014
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA -
PROJETOR DE IMAGENS
CRITÉRIO DE
JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 30/01/2014, 09:00 horas - Sede do
TCE/AP
PROCESSOdevidamente comprovado, pertinente e
suficiente para justificar tal conduta, devendo
anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por
provocação de terceiros, mediante parecer
escrito e devidamente fundamentado.Opina ainda, a mesma CONGER, pela contratação direta
nos termos da Justificativa 04/2014-CPL (fl.137), com
fundamento do art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93.Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de
Julho de 2002, Decreto 3.55/00, com aplicação subsidiária da
Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente
resultado à apreciação e da Excelentíssima Presidente do
Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para APROVAÇÃO
e posterior publicação.Na segunda sessão, continuação do Pregão 03/2014, ocorrida no dia
10 de fevereiro de 2014, no mesmo lugar, a Diretoria da Área de
Informática diligenciou e apresentou proposta mais vantajosa da
empresa J. A. F. Dornelles Filho Comércio e Informática - ME,
comprovando que a empresa Comercial Ana's Tork está praticando
valor acima do mercado.Assim, foi colocado para a empresa a disparidade entre
os valores apresentados, no entanto, não houve possibilidade de
negociação. Assim, não há que se falar em contratação de empresa
que apresente valores superiores aos praticados no mercado local.A rigor, o preço considerado excessivo, não infringe
requisitos de admissibilidade de uma proposta, sendo apenas
caracterizada como não vantajosa para a Administração. Todavia, a lei
transformou hipótese de desvantajosidade em causa de
desclassificação. Então, derivou-se uma absoluta incompatibilidade
entre as ideias de licitação e "preços excessivos".Neste sentido, a Lei 8.666/93 abre possibilidade para a
contratação direta, conforme consta em seu artigo 24, onde diz:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

VII - quando as propostas apresentadas
consignarem preços manifestamente superiores
aos praticados no mercado nacional, ou forem
incompatíveis com os fixados pelos órgãos
oficiais competentes, casos em que, observado
o parágrafo único do art. 48 desta Lei e,
persistindo a situação, será admitida a
adjudicação direta dos bens ou serviços, por
valor não superior ao constante do registro de
preços, ou dos serviços;De acordo com Hely Lopes Meirelles (Licitações e
Contratos Administrativos, 15ª edição, atual. São Paulo: Saraiva, 2008,
pag. 323), caracteriza-se o desinteresse quando nenhum licitante acode
à licitação, ou todos são inabilitados, ou nenhuma proposta é
classificada.Considerando, que os valores apresentados através das
diligências (fls. 123/125), são mais vantajosos para a Administração,
não convém proceder a contratação da empresa Comercial Ana's Tork,
uma vez apresentar preços acima do praticado.Com base, na situação apresentada, não há que se falar
em prosseguir o certame, uma vez que, quando uma licitação conduzir
a resultado radicalmente oposto aquele que lhe dá razão de ser, isto é,
proposta mais vantajosa a Administração, a contratação não poderá
ser efetuada, cabendo o desfazimento do certame.De acordo com Justen Filho (Comentários à Lei de
Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, atual. São Paulo:
Dialética, 2012, pag. 354), a contratação sem licitação autorizada no
inciso VII do artigo 24, pressupõe a verificação de três condições: a
primeira reside na apresentação de proposta inadmissíveis; a segunda
reside no insucesso da providência do art. 48, §3º, e a terceira, na
existência de particular disposto a contratar pelo preço mais vantajoso.A empresa J. A. F. Dornelles Filho Comércio de
Informática - ME, CNPJ 15.675.029/0001-40, ofertou a proposta com
valor de R\$ 5.924,00 (Cinco mil novecentos e vinte e quatro reais),
para cada unidade do equipamento, conforme proposta apresentada às
fls. 123/125, devendo esta aquisição ser de apenas duas unidades,
totalizando R\$ 11.848,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais),
de acordo com o pedido fls. 132.A referida empresa apresentou as condições ofertadas
no ato convocatório, autorizando assim, a referida contratação sem
licitação.Desse modo, estão presentes todos os requisitos
necessários para a contratação sem licitação. E, estando supridos os
requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta
pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra
referido. E o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para
aprovação e posterior publicação, como condição para eficácia dos

APROVO

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente TCEPREGÃO 03/2014-TCE/AP
Registro de Preço

REVOGAÇÃO

Senhora Presidente,

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e
quatorze, às 09h00m, nesta cidade de Macapá, Estado do
Amapá, na sala CPL/Auditório, onde funcionou a Comissão
Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do
Amapá, na Av. FAB. 900, centro, reuniu-se a Pregoeira do
Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e Equipe de Apoio,
formada pelos senhores: MARTA MARCIONE PELAES
SUARES (Pregoeira), JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO e
DANIEL AMARAL BRASÃO, nomeados pela Portaria N.º
382/2013-TCE-AP, de 23 de julho de 2013 para procederem a
continuação do certame licitatório, conforme previsto na Ata
de Abertura, relativos ao PREGÃO N.º 03/2014-CPL/TCE.
Vale destacar, que apenas uma empresa compareceu ao
chamado, assim, em virtude do valor proposto estar muito
acima do valor de mercado, mesmo após a fase negociada a
Pregoeira declarou o certame FRACASSADO (fls. 133-134).

Portanto, após analisado pela CONGER (fls. 140-148), a
mesma opina pela **REVOGAÇÃO** do atual certame nos
termos do art. 49 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 49. A autoridade competente para a
aprovação do procedimento somente poderá
revogar a licitação por razões de interesse
público decorrente de fato superveniente

JUSTIFICATIVA : 004/2014 - CPLTCE
PROCESSO : 006821/2013 - TCE/AP
INTERESSADO : Diretoria da Área de Informática - DAINF/TCE-AP
ASSUNTO : Aquisição de Equipamentos eletrônicos de
informática - Projetor de Imagens.
FUNDAMENTO : DSISSPESA DE LICITAÇÃO - Art. 24, VII da Lei
LEGAL : 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL : 11.848,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito
reais)
EMPRESA(S) : J. A. F. Dornelles Filho Comercio de Informática - ME
: CNPJ 15.675.029/0001-40

Trata-se de pedido de aquisição de equipamentos
eletrônicos de informática - Projetor de Imagens - para o Tribunal de
Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

Para referida aquisição, inicialmente, foi realizado
procedimento licitatório, através do Pregão N.º 03/2014, no dia 30 de
Janeiro de 2014, às 09h, no auditório/CPL do edifício sede desta Corte
de Contas, sendo considerado o certame fracassado, em virtude da
oferta da empresa Comercial Ana's Tork está acima do valor de
mercado (fls. 096/098), de acordo com entendimento da pregoeira e
equipe de apoio, ficando esta suspensa, para apresentação de novas
propostas.

Macapá, 21 de Fevereiro de 2014

Juliano de Andrade Araújo
Presidente CPL/TCE-AP

APROVO

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente TCE/AP

atos, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

PROCESSO

Presencial nº 001/2014-TCE/AP, sendo o Órgão Gerenciador o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2014.

APROVO

Virginia Rufino B. Agra
Coordenadora - TCE/AP
OAB/AP 2509

Juliano de Andrade Araújo
Presidente do CPL-TCE/AP

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente TCE

PREGÃO 010/2013-TCE/AP
Registro de Preço

REVOGAÇÃO

Senhora Presidente,

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011-TCE/AP

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011-TCE/AP, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa J. N. DE SOUZA NETO - EPP, para os fins nele declarados.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, com sede na Avenida FAB nº 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, Cep 68.906-907, representado por sua Presidente, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa J. N. DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ nº 07.123.489/0001-38, estabelecida na Av. José Antônio Siqueira nº 763, Lagunho, em Macapá, Estado do Amapá, Cep 68908-194, representada por seu administrador JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 242.255-SSP/AP e do CPF nº 597.841.802-00, residente e domiciliado a Av. dos Guarais nº 607, Buntizal, em Macapá, Estado do Amapá, Cep 68.902-871.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011-TCE/AP, instruído na forma do Processo Administrativo nº 000358/2014-TCE/AP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2011-TCE/AP, assinado em 28 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28 de abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do CONTRATANTE exarada no Processo Administrativo nº 000358/2014-TCE/AP, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá (AP), 21 de fevereiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente
Contratante

J. N. DE SOUZA NETO - EPP
RL Joaquim Nunes de Souza Neto
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.392-53

2) LIGIANE SOUZA DOS SANTOS
CPF nº 780.751.902-97

MODALIDADE : PREGÃO Nº 010/2013 -
REPETIÇÃO

OBJETO : Contratação de empresa
especializada na criação,
produção e fixação de cartazes
para minitor medindo 3x6m

CRITÉRIO DE
JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA : 22/07/2013, 09:00 horas
Sede do TCE/AP

Trata-se de contratação de Contratação de empresa especializada na criação, produção e fixação de cartazes para minitor medindo 3x6m para o TCE/AP.

Houve convocação através do Edital 010/2013, para o dia 26/06/2013, ocasião em que não nenhum licitante atendeu ao chamado. Novo chamado, através do Edital 010/2013-Repetição, conforme publicação no DOE (fl. 79). Na segunda oportunidade apenas um licitante atendeu ao chamado, todavia, o valor apresentado ficou muito acima da média de preços de mercado, não houve possibilidade de negociação.

Assim, considerando o constante nos autos, este Presidente da CPL comunga pela **REVOGAÇÃO** do certame, com fundamento do art. 49 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Resaltamos que as propostas, constantes nos autos, já se encontram com suas datas inválidas, em virtude do decurso de tempo. Logo, opino por novas cotações e/ou consultas junto às empresas interessadas, pela DARAD/DA, inclusive com análise de outras possíveis demandas para o atual exercício.

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação e da Excelentíssima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para APROVAÇÃO e posterior publicação.

Macapá, 21 de Fevereiro de 2014

Juliano de Andrade Araújo
Presidente CPL-TCE/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-TCE/AP
(Validade: até 11 de fevereiro de 2015)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-TCE/AP
PROCESSO Nº 006646/2013-TCE/AP

No dia 11 de fevereiro de 2014, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, criado pelo Decreto nº 0031/1991, com sede estabelecida na Avenida FAB nº 900 Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.906-907, representado por sua Presidente a Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, brasileira, divorciada, contadora portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2014-TCE/AP, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.516.572/0001-90, sediada na Avenida Yagor Takaka nº 4384, Sala 50B, Centro de Apoio I, Shopping Service, Alphaville, em Santana do Paranaíba-SP, CEP 06541-038, representado pelos Senhores Alexandre Gomes da Silva Alves brasileiro casado, advogado portador da Cédula de Identidade nº M-5.948.564-SSP/MG e do CPF nº 967.715.508-72, residente e domiciliado na Rua Assungui nº 50, Bloco 02, Apartamento 53, Via Guernicando, em São Paulo-SP, CEP 04131-000, e pela Senhora Mariana Bonor Léo Lacombe, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1.960.686-SSP/DF e do CPF nº 720.502.171-53, residente e domiciliada na SQN 109, Bloco G, Apartamento 401, Asa Norte, em Brasília-DF, CEP 70.752-070, conforme quadro abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. PI REGISTRO DE PREÇO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Licença perpétua do Software Microsoft Office 2013 Professional Plus 32 e 64 bits OfficeProPlus 2013 SNGL M/L - Modalidade Select Plus Tipo de Licenciamento para Governo Prazo de entrega 30 dias	350	1.143,00	400.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças de software Microsoft Office 2013, Professional Plus, 32 e 64 bits OLP NL GOV. Tipo de licenciamento para Governo registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do Pregão

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

I - As obrigações decorrentes da solicitação de itens da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de Contrato ou Nota de Empenho, de acordo com o montante, no valor especificado na Ata, decorrente da proposta de preço da licitante vencedora para o item. Com requisição de acordo com as necessidades do TCE/AP.

II - A Nota de Empenho formalizará, para todos os efeitos, o contrato entre os Órgãos Participantes e Gerenciador do presente instrumento e o Proponente. Além disso, será formalizado o contrato entre o TCE/AP e o Contratante, assim como entre outros órgãos ou entidades que venham a aderir à Ata e o Proponente. Tanto os Órgãos Participantes e Gerenciador quanto os outros órgãos ou entidades que venham a aderir à Ata doravante serão denominados Contratantes.

III - Se o Proponente, doravante denominado Contratado, não atestar o recebimento da Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis é facultado ao Contratante anular o empenho ou convocar os demais Proponentes registrados, na ordem de classificação, para celebrar o Contrato.

IV - A Nota de Empenho/Contrato somente será emitida se não constar nenhuma proibição de contratar com o Poder Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Incumbe ao Contratante:

a) Receber o software entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura.
b) Recusar, com a devida justificativa, qualquer software entregue fora das especificações constantes no Termo de Referência.
c) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
d) Efetuar pagamentos à Contratada.

II - Incumbe à Contratada:

a) Entregar as licenças em conformidade com a presente Ata e com a proposta;
b) Indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações com a indicação de endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
c) Discriminar na nota fiscal as especificações das licenças de modo idêntico àquele apresentado na proposta;
d) Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, qualquer das prestações a que está obrigada por força da presente Ata;
e) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidir sobre a comercialização das licenças e seus elementos suplementares e eventuais substituições/reposições;
f) Manter durante toda a execução do Contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

I - A entrega das licenças, quando requisitadas, deverá ocorrer em no máximo 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho/contrato. Em caso de conformidade, o servidor ou comissão designada da Área de Informática atestará a efetivação da entrega no verso da Nota Fiscal, e em seguida a encaminhará ao setor financeiro, para que seja efetuado o pagamento.

II - Em caso de não conformidade o servidor ou comissão alocará a Administração, que tomará as providências cabíveis, sem prejuízo da aplicação à Contratada das penalidades previstas em lei e neste Edital.

III - O pagamento será feito em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, e ocorrerá até o décimo quinto dia útil após a data do recebimento definitivo, a ser lavrado pelo fiscal da contratação sendo obrigatória a verificação, antes do pagamento, da comprovação de regularidade fiscal.

IV - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e constante na Nota de Empenho, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo de filiais ou da matriz.

V - As faturas correspondentes deverão ser atestadas pelo fiscal da execução do contrato ou Comissão de Recebimento das licenças, ou outros servidores designados para esse fim, para pagamento em até 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

O Proponente terá sua Ata de Registro de Preços, parcial ou totalmente cancelada por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

I) A pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições ou contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II) Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não responder a convocação ou se recusar entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) não atender a condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

III) A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência; e/ou
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protegerá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As licenças, objeto da presente licitação, serão entregues no seguinte endereço:

I - Avenida FAB nº 900, Centro, em Macapá-AP, CEP 68.906-907 - Diretoria da Área de Informática, com acompanhamento da Divisão de Material e Patrimônio do TCE/AP - Fone: (96) 2101-4700.

II - Nos órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, conforme seu cadastro, oportunamente registrado nos procedimentos anteriores a adesão.

III - As licenças deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato/nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 001/2014-TCE/AP e seus Anexos e a Proposta da empresa COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, classificada em 1º lugar, no item acima mencionado, independente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro Judiciário da Comarca de Macapá-AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e com o Decreto nº 7.892/13, além das demais normas aplicáveis.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2014

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PILANCA
Presidente
CPF nº 098.474.542-00

DIMUS SOFTWARE INFORMATICA LTDA COMPUSOFTWARE INFORMATICA LTDA
R. Alexandre Gomes da Silva Alves, 100 - Macapá Borel Léo Lacombe
CEP nº 66711-505-72 CEP nº 720.502.171-53

TESTEMUNHAS:

1) LIGIANE SOUZA DOS SANTOS
CPF nº 790.751.902-97

2) EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.352-53

1042AA681797

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

RESOLUÇÃO Nº 0128 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013
Autor: Deputado Zé Luiz

Dispõe sobre a extensão dos Gabinetes Legislativos dos Deputados (as) a todos os Municípios do Estado do Amapá e das outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica disposta a extensão dos gabinetes legislativos dos Deputados (as) estaduais a todos os municípios do Estado do Amapá.

Parágrafo único. A extensão de que trata o artigo 1º, poderá ser feita de forma física e estrutural e devidamente identificada.

Art. 2º. Ficarão a cargo do (a) deputado (a) todas as despesas referentes a extensão dos gabinetes.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 10 de dezembro de 2013

Deputada ROSELI MATOS
Presidente em exercício

Republicado por haver saído com incorreções

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições.

Nº DO PROCESSO: 3000719/2014-MPAP.

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Art. 24. II da LLC).

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: A. E. F. GOUVEIA-ME

NOTA DE EMPENHO: 00035/2014-MPAP

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A presente Carta Contrato terá de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 07/02/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Roberto da Silva Alvares, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, em exercício, do MPEA e: pela Contratada: Sr. Antônio Edilberto Farias Gouveia, representante legal.

Macapá, 24/02/2013.

IDELMR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3000654/2014

Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/2014

Tipo: Menor Preço, Global

Data da Abertura: 24/03/2014

Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a sinais de TV POR ASSINATURA, com instalação e assistência técnica de 15 (quinze) pontos de acesso em Gabinetes de Promotores de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amapá.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 26/02/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APEÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3000507/2014

Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2014

Tipo: Menor Preço, Global

Data da Abertura: 25/03/2014

Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP- FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de preparação e regência de Coral (adulto e infanto-juvenil) do Ministério Público do Estado do Amapá.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 27/02/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APEÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira

PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n.º 008/2014

TIPO : Menor Preço, Global

DATA DA ABERTURA : 21/02/2014

HORA : 10:00:00

PROCESSO No : 3000163/2014

OBJETO RESUMIDO : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de eventos com apoio logístico e correlatos para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

VALOR GLOBAL : R\$ 24.900,00

Valor Estimado da Contratação ref. ao exercício financeiro de 2014: (seiscentos e cinquenta mil e noventa e cinco reais)

Vencedor: SUELI ROCHA DE SOUZA - ME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 21/02/2014

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MPEA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2014, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epigrafado, conforme Ata do dia 21/02/2014, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral

Publicações Diversas

Empresa : TUCUMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 16.798.049-0001.71, informa a quem interessar que requereu junto ao DNPM, licença DNPM nº 858.128-2013, para extração de SEIXO E AREIA, no Município de Ferreira Gomes, na localidade de Terra Preta.

A gerencia

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana-AP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013.

Santana-AP, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Georges Farah
Diretor Presidente